



2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.03.2026.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5080061	-	R\$ 294.860,40

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0031835-43. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 05.03.2026.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5080095	32453236	R\$ 131.326,20

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 009/2024

Processo SEI nº: 009.0265.2025.0038789-10. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Braspe Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início a partir de 08.03.2026. Constitui ainda objeto do presente aditivo, a revisão dos preços contratados, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026, no percentual de aproximadamente 8,50%. Assim, o valor mensal estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 187.082,40 (cento e oitenta e sete mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 249.754,80 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), resultando no que será o valor global estimado de R\$ 3.025.893,23 (três milhões, vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.03.2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/08**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sonifranzi Souza de Jesus - **OBJETO:** Revisão do valor locativo - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/ Diretor Geral/ADAB e Sonifranzi Souza de Jesus/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022.**

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0000365-89 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Itiruçu - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 04/03/2026.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024.

PROCESSO Nº 028.2207.2024.0001884-04 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Andaraí - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2024, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 06/03/2026.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002394-11 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Belo

Campo - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 121/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 04/03/2026.

APOSTILA Nº 001/2026.**PROCESSO Nº 028.2225.2020.0000486-66.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 8.647/2003 e os Decretos nº 8.890/2004 e nº 9.588/2005,

RESOLVE:

expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar o caput da CLÁUSULA NONA - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do **Contrato de Gestão nº 001/2020**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA - AEPTECBA**, que tem como objeto a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Este Contrato de Gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da **Diretoria de Parques Tecnológicos e Ambientes de Inovação**, da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade de Monitoramento e Avaliação, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.”

Gabinete do Secretário, 05 de março de 2026.

Marcus de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2026.**PROCESSO Nº 028.17407.2026.0000441-43.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila com o objetivo de designar o servidor **Leonardo Augusto Caputo Rodriguez**, matrícula nº 92138360, como Fiscal, em substituição da **Sra. Catarina Dourado Batista**, matrícula nº 92090094, permanecendo a servidora **Carolina Borges Zanetti**, matrícula nº 92086895, Coordenadora Executiva, como Gestora do Convênio 01.0172.00/2008 - SICONV nº 701447, firmado entre a SECTI e o Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2026.

Marcus de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2026.**

Processo SEI nº. 008.2149.2025.0006085-86. **Pregão Eletrônico nº 09/2025.** **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** **SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.** **Objeto:** Locação continuada de veículo, de serviço administrativo, pessoal urbano, sem motorista, para suprir as demandas desta SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Prazo:** 30 (trinta) meses. **Valor global estimado de R\$ 2.819.996,40** (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Que se regerá na Lei Estadual nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas alterações. **Unidade Fiplan:** 36101. **P/A/OE:** 2000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.000. **Destinação de Recurso:** 1.501.0.100.000000.00.00.00. **Data da assinatura:** 06/03/2026 - **Marcus Vinícius Di Flora** - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022.

Processo SEI nº: 008.1867.2025.0012838-79. **Pregão Eletrônico nº 04/2022.** **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA.** **Objeto:** concessão do Reajuste decorrente da variação com base no INPC/IBGE de 03/08/2024 a 02/08/2025, no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), referente aos serviços de Suporte Técnico em Informática, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05. O contrato passou a ter o seu valor global estimado de R\$ 246.930,84 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 36101. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **P/A/OE:** 2002. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.000/3.3.90.92.000. **Data da assinatura:** 06/03/2026. **Marcus Vinícius Di Flora** - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023.

Processo SEI nº: 008.2147.2026.0001790-70. **Pregão Eletrônico nº 13/2023.** **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.** **Objeto:** concessão do reajuste com base na variação do